



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Projeto de lei

Ementa: Dispõe sobre concessão de declaração de utilidade pública a entidade sem fins lucrativos do Município de Aracruz na forma da Lei Municipal n.º 4.552, de 06/11/2022.

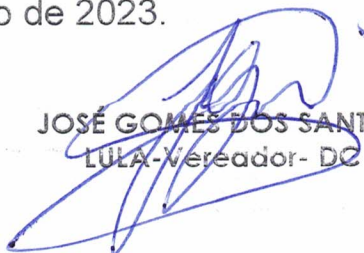
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO - IDCAP**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 28.534.872/0001-59, com sede à Rua Florentino Avidos, 253. 2º Andar Sala 01, Vila Rica, Aracruz – ES, CEP 29194-156.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 21 de março de 2023.


JOSE GOMES DOS SANTOS
LULA-Vereador- DC

